

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 54/2026**

### **1. PROCESSO Nº 91/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para o 19º Pesqueiro da Canção, no parque de Exposições Wanderley Burmann, durante os dias 26 a 28 de março de 2026, conforme Termo de Referência

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

PRECISÃO SOLUÇÕES ESTRATEGICAS EM SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF nº 09.371.223/0001-30

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para o 19º Pesqueiro da Canção, no parque de Exposições Wanderley Burmann, durante os dias 26 a 28 de março de 2026, conforme Termo de Referência	2.500,0	2.500,0

Valor total da contratação: R\$ 2.500,00

R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

22

Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Unidade

2202

Coordenadoria de Cultura e Turismo

Função

13

Cultura

Sub-função

392

Difusão Cultural

Programa

116

Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

2

265

Manutenção dos Espaços e Realização de E

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

19489

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039780000

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

#### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 26 a 28 de março de 2026, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 03 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 54/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 03 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito